DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.04.05 16:33:50 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8114
Pato Branco,6 de abril de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

AVISO RESUMIDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do **SINDICATO DOS EMPREGADORS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO** faz saber aos interessados que, no dia 18 de maio de 2022, será realizada eleição para escolha da nova Direção, gestão 29/06/2022 a 28/06/2026.

O prazo para o registro de chapas é de 15 dias, conforme art. 38 do estatuto do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco.

Os requerimentos de registro de chapas deverão ser protocolados na secretaria do sindicato, localizada na Rua Doutor Silvio Vidal, 235, Centro, Pato Branco – PR, a qual funcionará no horário comercial (08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00) de segunda a sexta – feira.

A votação será no dia 18 de maio de 2022, também em horário comercial e os votos serão coletados através de uma urna fixa, instalada na sede da entidade e de urnas itinerantes, que percorrerão os locais de trabalho dos eleitores.

O Edital de convocação encontra-se afixado nos seguintes locais:

- ✓ Pato Branco, na sede do sindicato, sito a Rua Doutor Silvio Vidal, nº 235, Centro;
- ✓ Palmas, na subsede do sindicato, sito a Rua Doutor Bevilaqua, nº 863, Centro;
- ✓ Coronel Vivida, na subsede do sindicato, sito a Rua Barão do Cerro Azul, nº 210, Centro.

Pato Branco, 04 de abril de 2022.

Samuel Stc. Santos — Samuel Staczewski Santos, Membro da Comissão Eleitoral
Diandra Paola Galon, Membro da Comissão Eleitoral
Daniel Ivan Rosaneli, Membro da Comissão Eleitoral

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2022, com abertura e julgamento em 05 de abril de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42.868.813/0001-48 ITENS: Lote 01: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; Lote 02: 7; 8 ;9; Lote 03: 1; 2; 3; ITENS DESERTOS: Lote 02: 1,2,3,4,5,6 ; Lote 04: 1. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 05 de abril de 2022. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2022 - SRP, de 23 de março de 2022, com abertura e julgamento em 05/04/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 17/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42.868.813/0001-48. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,05 de abril de 2022. DARLEI TRENTO PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 017/2022 EMPRESA: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42.868.813/0001-48 ITENS: Lote 01: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; Lote 02: 7; 8 ;9; Lote 03: 1; 2; 3; ITENS DESERTOS: Lote 02: 1,2,3,4,5,6 ; Lote 04: 1.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_ edição de 06/04/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

ROCKET INVESTOR S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através desta, ROCKET INVESTOR S.A. convoca os subscritores do capital para a realização da Assembleia Geral a se realizar no dia 14 de abril de 2022, às 09h00 (nove horas), na Rua Afonso Pena, 1710, Bairro Sambugaro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-530, para fins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;

(b) Constituição definitiva da Sociedade;

(c) Eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal;

(d) Fixação da remuneração dos administradores.

Pato Branco-PR, 04 de Abril de 2022.

Roberto Elias da Silva

Fundador

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 08
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017
CONTRATADA: NERI PENSO 4786067915 – MEI
CNPJ: 11.383.972/0001-29
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município pelos quilômetros rodados diariamente está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Itinerário	Valor contratado (R$) km	Valor do último reajuste (R$)	Novo Valor com Reajuste
01	Linha Um (01)	3,80	4,93	5,20

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 24 de março de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 20 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Gás Liquefeito de Petróleo e Acessórios: Cilindros de Gás (GLP), Reguladores, Mangueiras e Chicotes. Valor máximo estimado: R$ 124.668,89. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VOLPASA RESIDUOS ORGÂNICOS MINERAL LTDA. (CNPJ: 35.440.539/0001-46) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Compostagem de resíduos orgânicos, Compostagem de resíduos orgânicos industriais e Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) a ser implantada no Lote n. 44, Núcleo Fartura, Matricula 1539, no município de Vitorino/PR.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 046/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 20 de abril de 2022 às 09:00 horas

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 05 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 04/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 22 do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João-PR, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade – Tomada de Preços nº 04/2022, Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de melhorias no Parque Ambiental Antônio Gasparetto, compreendendo a Reforma de: Centro de Eventos, Quiosque, Portal, Ponte e a Instalação de Super Postes. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 90 dias, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal Transparência.

São João, 05 de abril de 2022.
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal de São João.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - PROCESSO Nº 104/2022
UASG 450996

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de soluções de grande volume, soro fisiológico, soro glicosado e insumos médicos hospitalares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Itens com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de participação de empresas de qualquer porte.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 967.801,00

JULGAMENTO: Menor preço, com critério de julgamento "menor preço por item"

ABERTURA DA SESSÃO: 09 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras

CONSULTA AO EDITAL: Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde , no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná n.º 1.605, Bairro Sambugaro em Pato Branco – PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras.

Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: licitacaosaude3@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 05 de Abril de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2022 - TP

Processo Administrativo: 23/2022
Processo de Licitação: 23/2022
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Muniicpal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2022
b) Licitação Nr.: 4/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 05/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para a execução de 2.926,40 m² de pavimento rígido whitetopping em concreto sobre pavimento de pedras irregulares e execução de sinalização.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002927 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	1	0,0000	367.938,88
	1		367.938,88

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNIICPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022

(Vinculado a Dispensa por Justificativa 004/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Auto Posto Rufatto Eireli

OBJETO: contratação emergencial de empresa para fornecimento de Etanol, Gasolina, Diesel S-10 e Diesel S-500 para abastecimento de veículos oficiais da frota municipal.

VALOR TOTAL: R$ 332.240,25 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 05 de abril de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI N° 11/2022. Data: 04/04/2022. ***SÚMULA***: Acrescenta parágrafo único ao art. 59 e parágrafo único ao art. 60 da Lei Complementar n° 01 de 02 de janeiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), que dispõe sobre as gratificações de coordenação pedagógica e assessoramento pedagógico. A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Acrescenta parágrafo único ao art. 59 e parágrafo único ao art. 60 da Lei Complementar n° 01 de 02 de janeiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério). Art. 2° O art. 59 da Lei Complementar n° 01 de 02 de janeiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação: *"Art.59 ..... Parágrafo único. Para professores detentores de 2 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais, a gratificação pelo exercício da função de coordenação pedagógica em Escola de Ensino Fundamental e Centro Municipal de Educação Infantil é correspondente a 15% (quinze por cento) em cada padrão de seu vencimento básico, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV."* Art. 3° O art. 60 da Lei Complementar n° 01 de 02 de janeiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação: *"Art.60 ..... Parágrafo único. Parágrafo único. Para professores detentores de 2 (dois) padrões de 20 (vinte) horas semanais, a gratificação pelo exercício da função de assessoramento pedagógico exercido no Departamento de Educação e Cultura por ocupante de cargo de professor é correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) para cada padrão calculado sobre seu vencimento básico, no nível da carreira onde o professor se encontra, constante da tabela de vencimentos do Anexo IV."* Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de Abril de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 365

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto Federal nº 4.934, de 23 de dezembro de 2016, considerando o contido no Memorando nº 232, de 30 de março de 2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Equipe Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, com a seguinte composição:
I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Ana Claudia de Almeida;
b) Suplente: Bruna Rebonatto.
II - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Susecler Pires da Silva;
b) Suplente: Liane Cristina da Silva Portela.
III - Secretaria Municipal da Saúde:
a) Titular: Adriana Honaiser Favero;
b) Suplente: Silvana Aparecida Turatto.
IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
a) Titular: Douglas Saulo da Silva;
b) Suplente: Eliane Giacomel.
V - Secretaria Municipal de Agricultura:
a) Titular: Marcos Jamil Auache;
b) Suplente: Jocecleide Rufatto.
VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Titular: Ana Caroline Kerber;
b) Suplente: Ana Paula Gonçalves Vieira.
Art. 2º A equipe de que trata esta Portaria será coordenada pela servidora Bruna Rebonatto, ocupante do cargo de Nutricionista no quadro geral de servidores da Administração Municipal.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 171, de 23 de abril de 2018.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 364

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica, com base nas Leis Municipais nº 3.338, de 09 de março de 2010, nº 3.432, de 12 de agosto de 2010 e nº 3.447, de 10 de setembro de 2010, considerando o contido no Memorando nº 106/2022, de 31 de março de 2022 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o inciso XVI do art. 1º, da Portaria nº 411, de 12 de março de 2021, que nomeou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
XIV – Secretaria de Planejamento Urbano
Titular: Rafael Colla
..... (NR)."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.191, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 1.263.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 1.263.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
18	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**	
18.01	**PATOPREV**	
09	**Previdência Social**	
09.272	**Previdência do Regime Estatutário**	
09.272.0059	**Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV**	
2.359	Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV" mantendo as atividades administrativas	
3.1.90.11 – 100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	183.000,00
3.1.90.13 – 100	Contribuições Patronais	30.000,00
3.1.90.46 – 100	Auxílio-Alimentação	20.000,00
3.1.90.49 – 100	Auxílio-Transporte	20.000,00
3.1.91.13 – 100	Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.14 – 100	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 100	Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.33 – 100	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35 – 100	Serviços de Consultoria	190.000,00
3.3.90.36 – 100	Outros Serviços de Terceiros – PF	130.000,00
3.3.90.39 – 100	Outros Serviços de Terceiros – PJ	180.000,00
3.3.90.40 – 100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	215.000,00
3.3.90.93 – 100	Indenizações e Restituições	30.000,00
4.4.90.52 – 100	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	**1.263.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos de anulação total de dotação orçamentária, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
18	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**	
18.01	**PATOPREV**	
09	**Previdência Social**	
09.272	**Previdência do Regime Estatutário**	
09.272.0059	**Manutenção do Instituto de Previdência PATOPREV**	
2.359	Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV" mantendo as atividades administrativas	
3.1.90.11 – 001 (1851)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	283.000,00
3.1.90.13 – 001 (1852)	Contribuições Patronais	50.000,00
3.1.90.46 – 001 (1853)	Auxílio-Alimentação	20.000,00
3.1.90.49 – 001 (1854)	Auxílio-Transporte	20.000,00
3.1.91.13 – 001 (1855)	Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.14 – 001 (1856)	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 001 (1857)	Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.33 – 001 (1858)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35 – 001 (1859)	Serviços de Consultoria	190.000,00
3.3.90.36 – 001 (1860)	Outros Serviços de Terceiros – PF	130.000,00
3.3.90.39 – 001 (1861)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	180.000,00
3.3.90.40 – 001 (1862)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	95.000,00
3.3.90.93 – 001 (1863)	Indenizações e Restituições	30.000,00
4.4.90.52 – 001 (1864)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	TOTAL	**1.263.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 88/2022

Concede Licença Sem Remuneração, a servidora BRUNA ALINE DA CRUZ.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 47486;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora BRUNA ALINE DA CRUZ, portadora da matricula Nº2385-0, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.
Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 04/04/2022 findando em 02/04/2024, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA E 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 470/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 26 de abril de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de abril de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 26 de abril de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 325.381,41. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes--e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital 016 de 04/04/2022 Sumula: A Exclusão de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2021 de 26/07/2021.
Edital 017 de 04/04/2022 Sumula: A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2021 de 26/07/2021.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital 118 de 04/04/2022 Sumula: Fica excluída candidata Ana Paula Mendoca, inscrição nº. 687743, habilitada no cargo público de Professor Municipal, do Concurso Público aberto através do edital nº. 001/2019 11/02/2019.
Edital 119 de 05/04/2022 Sumula: Convocação de candidatas aprovadas no concurso público aberto através do edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Professor Municipal.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, com abertura e julgamento em 04 de abril de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari, Pregoeira, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI - 32.396.643/0001-92, ITENS: 1. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 04 de abril de 2022. Gleise Pelizzari, Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 16/2022 - SRP, de 21 de março de 2022, com abertura e julgamento em 04/04/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 16/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI - 32.396.643/0001-92. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,04 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 016/2022 EMPRESA: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI - 32.396.643/0001-92, ITENS: 1.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_ edição de 05/04/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

Portaria N° 92/2022
DATA: 04/04/2022

SÚMULA: "Contrata Eloiza Marcante."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ *edição do* ***dia 05/04/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

Portaria N° 93/2022
DATA: 04/04/2022
SÚMULA: "Nomeia Ana Carolina Ludwig para exercer o Cargo de Professora."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ *edição do* ***dia 05/04/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

Portaria N° 94/2022
DATA: 04/04/2022
SÚMULA: "Nomeia Dayane Andressa Vieira para exercer o Cargo de Professora."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ *edição do* ***dia 05/04/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

Portaria N° 95/2022
DATA: 04/04/2022
SÚMULA: "Nomeia Danieli Zamboni para exercer o Cargo de Professora."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ *edição do* ***dia 05/04/2022****, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em* ***www.mariopolis.pr.gov.br****.*

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO LOCAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 25 de abril de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 25 de abril de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 72.082,80. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR – ETAPA 2, conforme planilhas, projetos e memoriais. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 25 de abril de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R$ 210.654,88. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de abril de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

DATA: 17/03/22 ABERTURA: 01/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS
DISPUTA: 09:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO SUV, CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO PICK UP, CAPACIDADE DE 02 PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
DATA: 17/03/22 ABERTURA: 01/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS
DISPUTA: 09:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO SUV, CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO PICK UP, CAPACIDADE DE 02 PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº089/2022

Revoga Licença Sem Remuneração, ao servidor LEANDRO MENDES BUENO.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 46824;
DECRETA:
Art. 1º - Fica Revogada licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor LEANDRO MENDES BUENO, portadora da matricula Nº2296-9, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de Nº 073/2022 e as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 20 (vinte) de Abril de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (um) trator agrícola de pneus e 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmando entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 20 (vinte) de Abril de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 037/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Abril de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA N° 109/2022

Constituir a Comissão Organizadora Municipal do PSS – 2022 para atender a defasagem de pessoal nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Clevelândia.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de contratação emergencial de profissionais de saúde, para atuarem no combate a dengue e demais cargos para suprir a defasagem de pessoal das demais secretarias,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do PSS – 2022, visando à seleção para contratação de profissionais de saúde, para atuarem no combate a Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social e demais cargos para suprir as necessidades de pessoal das demais Secretarias Municipais de Clevelândia, Estado do Paraná.

Nome	Matrícula	Função
Jonas Santos de Paula	1531 - 8	Assessor de Planejamento
Elenice de Fátima Zocke	2965 - 3	Vice Diretora - FAMA
Elisangela Macagnan	2918 - 1	Secretária de Administração e Finanças.
Luciana Pires de Campos Teixeira	2924 - 6	Assessora Jurídica
Lucia Tonial	2722 - 7	Assessora de Contabilidade
Ceni Fortunati Ferst	1455 - 9	Contadora
Paulo Roberto Lindner	14567 - 1	Assistente Téc. Nível Superior
Alexandre Louis Kleinubing	2415 - 5	Chefe de Departamento de Combate a Dengue

Art. 2º - Os trabalhos dar – se – ão sob a Presidência da servidora municipal, Elenice de Fátima Zocke.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora Municipal do PSS - 2022:

a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo;

b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2022. Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 16/2021/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Magistral Construções e Pavimentações Ltda - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado Magistral Construções e Pavimentações Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, Inscrição Estadual nº 90751682-22, com sede Rua Oito, nº 1330, bairro Planalto, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por Ildo Jesus Leite, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 473.350.179-04, CI/RG nº 3.136.700-0 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Oito, nº 1330, bairro Planalto, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Tomada de Preços nº 1/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-243 e MP-341, Comunidade Colônia Nova, com área total de 9.832,50 m² (nove mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Aditamento: Do Fundamento Legal – Lei n° 8.666/93: O Aditivo de valor em questão será realizado conforme previsão contida na Cláusula Décima Quarta do contrato e com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1°, da Lei nº 8.666/93, sendo que os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados. Vejamos: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... I - unilateralmente pela Administração: ... b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; ... § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Quanto à matéria sob exame, vejamos o posicionamento do E. STJ: "1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). 2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (Lei 8.666/93, art. 65, § 1º). 3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito. 4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação." (REsp nº 666.878/RJ, Rel. Min. Denise Arruda, 1ª T., j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007, p. 492). (grifei). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Décima Quarta (Ref.: Do Reajuste ou Alteração do Valor Contratual). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com manutenção e conservação de bens imóveis (Código 33 90 39). III - conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia este atestou que o aditivo procede devido a necessidade de aumentar a pavimentação poliédrica a executar no trecho. O aditivo é de 2.458,13 m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e treze centímetros) em pavimentação poliédrica, sendo 431,25 (quatrocentos e trinta e um metros quadrados e vinte e cinco centímetros) lineares a mais de trecho a ser executado. IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º, autoriza a sua celebração; Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 374.120,15 (Trezentos e Setenta e quatro mil cento e vinte reais e quinze centavos), passará a ser de R$ 466.845,57 (Quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), aumentando o valor de R$ 92.725,42 (Noventa e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo a porcentagem aproximada de 24,79 % do valor contratual. Mariópolis, 31 de Março de 2022. Município de Mariópolis – Contratante. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. PROCESSO Nº 200/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário, para fins de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação quanto à participação de atletas, alunos e demais pessoas que representem o Município em eventos regionais e estaduais, às empresas: Otoniel Folha Instalação e Manutenção Elétrica Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.825.594/0001-01, inscrição estadual sob o nº 9079566877, com o valor total de R$ 124.279,40 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Refitur Transportes Coletivos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.604.314/0001-78, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R$ 109.031,20 (Cento e nove mil trinta e um reais e vinte centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2022. EMPRESA: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda - EPP, sediada na Rua Marechal octávio Saldanha, nº 8422, CEP 81.150-060, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.545.473/0001-16 e Inscrição Estadual sob o nº 81150060. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
77	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LT DIVERSAS CORES	60	Gal	85,99	5.159,40	Revete x

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.159,40 (Cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 769,842, 884, 911, 962, 963. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2022. EMPRESA: Rosalen Indústria Riograndense de Tintas Ltda, sediada na Rua do Trabalhador, nº 78, Bairro Berçário Industrial, CEP 95.340-000, na cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.325/0001-54 e Inscrição Estadual sob o nº 2070013558. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
67	Tinta demarcação viaria asfalto ou concreto - base solvente 18 lts - cor amarela	80	UND	255,00	20.400,00	Rosalen
68	Tinta demarcação viaria asfalto ou concreto - base solvente 18 lts - cor branca	117	UND	233,00	27.261,00	Rosalen
69	Tinta Epoxi a base d´água para pisos e paredes - cor branca - 18 lts	80	UND	760,00	60.800,00	Rosalen

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 108.461,00 (Cento e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 769,842, 884, 911, 962, 963. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2022. EMPRESA: Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli, sediada na Rua Augusto Gneiding, nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP 89.295-000, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.303/0001-60, e Inscrição Estadual sob o nº 254425739. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
60	Tinta a óleo 18 lts diversas cores	165	UND	243,94	40.250,10	Madequimica
63	Tinta acrilica semi-brilho 18 lts diversas cores	165	UND	263,66	43.503,90	Show
64	Tinta acrilica semi-brilho 3,6 lt diversas cores	165	UND	48,10	7.936,50	Show
65	Tinta esmalte sintético 3,6 lt diversas cores	165	UND	62,71	10.347,15	Madequimica

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 102.037,65 (Cento e dois mil trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 769,842, 884, 911, 962, 963. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ERRATA

RETIFICA-SE o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 05/04/2022, página n°048, edição n° 2583, Jornal DIARIO DO SUDOESTE dia 05/04/2022
Página n° B4 edição 8113.
Onde se lê: NOVA DATA DE ABERTURA: 04 de Abril de 2022 às 09h00min.
Leia-se: NOVA DATA DE ABERTURA: 19 de Abril de 2022 às 09h00min.
.

Mangueirinha, 05 de Abril de 2022.
Publique-se
Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO N°86 /2022

Exonera o Servidor NELSON HENRIQUE PACHECO, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Exonera o Servidor **NELSON HENRIQUE PACHECO**, matricula n°2735-9, do seu cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n°44/2021 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2022. EMPRESA: RJD Materiais de Construção Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 26.287.124/0001-93, inscrição estadual n° 90732845-78, estabelecida na Rua Cinco, esquina com Alameda Quatro, n° 460, sala 01, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Água raz galão com 5lt	80	UND	55,00	4.400,00	Brasilux
2	Balde pintura plástico alca de metal 15 lt	19	UND	14,10	267,90	Roma
4	ESPATULA COM LAMINA EM ACO INOXIDAVEL E CABO DE MADEIRA PARA APLICACAO DE MASSA COM 10CM	20	UND	10,78	215,60	MOMFORT
5	ESPATULA PLASTICA MEDIA 13.1 CM PARA MASSA CORRIDA	20	UND	1,18	23,60	Roma
6	Estopa confeccionada com retalhos de tecidos de algodão	140	UND	11,93	1.670,20	Rio Santa
9	Extensor de alumínio rolo pintura de 2,90m	41	UND	31,47	1.290,27	Roma
10	Fita Crepe 50x50	41	UND	8,40	344,40	Adere
11	Lixa. - d'agua n°280	30	UND	1,30	39,00	3M
12	Lixa. - d'agua n°320	30	UND	1,30	39,00	3M
13	Lixa. - d'agua n°400	30	UND	1,40	42,00	3M
14	Lixa. - para ferro n°100	30	UND	2,14	64,20	3M
15	Lixa. - para ferro n°120	30	UND	2,08	62,40	3M
16	Lixa. - para ferro n°180	30	UND	2,08	62,40	3M
17	Lixa. - para ferro n°220	30	UND	2,08	62,40	3M
18	Lixa. - para ferro n°60	30	UND	2,20	66,00	3M
19	Lixa. - para ferro n°80	30	UND	2,20	66,00	3M
20	Lixa. - para madeira n°100	30	UND	0,62	18,60	3M
21	Lixa. - para madeira n°180	30	UND	0,62	18,60	3M
22	Lixa para madeira nº 220	30	UND	0,62	18,60	3M
23	Lixa. - para madeira n°60	30	UND	0,91	27,30	3M
24	Lixa. - para madeira n°80	30	UND	0,91	27,30	3M
25	Lixa. - para parede n°100	30	UND	0,62	18,60	3M
26	Lixa. - para parede n°120	30	UND	0,62	18,60	3M
27	Lixa. - para parede n°80	30	UND	0,94	28,20	3M
28	Mascara - com filtro para pintura	30	UND	1,77	53,10	Deltaplus
32	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT	75	UND	15,09	1.131,75	Dacasa
34	PINCEL ½"	105	PÇ	1,60	168,00	Roma
35	PINCEL 1"	105	PÇ	2,38	249,90	Roma
41	PISTOLA DE PINTURA PRESSÃO AR DIRETO BICO 1.2MM	9	PÇ	104,05	936,45	Stels
49	ROLO ESPUMA 23 CM	105	PÇ	9,58	1.005,90	Roma
52	Solvente 5Lts.	165	UND	46,25	7.631,25	Itaqua
58	THINER 5 LITROS automotivo forte	165	Gal	54,88	9.055,20	Itaqua
59	Tinta a óleo 3,6 lt diversas cores	165	UND	57,48	9.484,20	Blascor
72	Trincha - 2"	60	UND	2,38	142,80	Roma
74	Trincha - 3"	60	UND	5,78	346,80	Roma

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 39.096,52 (Trinta e nove mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 769,842, 884, 911, 962, 963. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2022. EMPRESA: Almir Rogério Alves de Camargo 08626735855, sediada na Rua Padre Roque Gonçalves, nº 215, Vila São José, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.478.678/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 220039289113. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
30	MASSA CORRIDA ACRILICA BARRICA 25 KG	75	UND	64,00	4.800,00	Khroma
33	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25 KG	75	UND	31,80	2.385,00	Khroma

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 7.185,00 (Sete mil cento e oitenta e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 769,842, 884, 911, 962, 963. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

LEI Nº 2055/2022

DATA: 05.04.2022

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para os Servidores, Ativos, Inativos, Pensionistas e Comissionados da Municipalidade do Município de Itapejara D´Oeste, Paraná.

LEI Nº 2056/2022

DATA: 05.04.2022

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para os Vereadores, Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

DECRETO Nº 053/2022

DATA: 05.04.2022

SÙMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 20 (vinte) de Abril de 2022, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) plantadeira de plantio direto.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 20 (vinte) de Abril de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 038/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Abril de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

05/04/2022 08:01 Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 00015/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

27.938.751/0001-00 - CLEUCIMAR BRYK

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	30	R$ 525,0000	R$ 370,0000	R$ 11.100,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELOGIO PARA OXIGÊNIO COM VALVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO 1 SAIDA, MARCA PROTEC

Total do Fornecedor: R$ 11.100,0000

42.711.814/0001-84 - K C GUIMARAES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	374	R$ 213,7500	R$ 52,0000	R$ 19.448,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO 7M³ validade Proposta 60(sessenta) dias marca messer

2	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	300	R$ 151,2500	R$ 55,0000	R$ 16.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO 4M³ validade Proposta 60(sessenta) dias marca messer

3	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	150	R$ 120,2500	R$ 40,0000	R$ 6.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO 1M³ validade Proposta 60(sessenta) dias marca messer

4	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	20	R$ 2.750,0000	R$ 1.900,0000	R$ 38.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO DE OXIGÊNIO 7M³ validade Proposta 60(sessenta) dias marca mat

5	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	20	R$ 2.175,0000	R$ 1.550,0000	R$ 31.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO DE OXIGÊNIO 4M³ validade Proposta 60(sessenta) dias marca mat

6	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	20	R$ 1.695,0000	R$ 1.100,0000	R$ 22.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILINDRO DE OXIGÊNIO 1M³ validade Proposta 60(sessenta) dias marca mat

7	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	100	R$ 270,0000	R$ 95,0000	R$ 9.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO 10M³ validade Proposta 60(sessenta) dias marca messer

9	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	10	R$ 685,0000	R$ 500,0000	R$ 5.000,0000

Marca:
Fabricante:

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 1/2

05/04/2022 08:01 Compras.gov.br

Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELOGIO PARA OXIGÊNIO COM VALVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO - 2 SAIDA validade Proposta 60(sessenta) dias marca vortech

10	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	15	R$ 200,0000	R$ 138,0000	R$ 2.070,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE CILINDRO DE ACETILENO 1 KG validade Proposta 60(sessenta) dias, marca messer

11	Manutenção Rede Oxigênio	UNIDADE	10	R$ 466,6600	R$ 357,0000	R$ 3.570,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARGA DE CILINDRO DE ACETILENO 4 KG valide da proposta 60(sessenta) dias

Total do Fornecedor: R$ 153.088,0000

Valor Global da Ata: R$ 164.188,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato nº 76/2019GP. Inexigibilidade nº 20/2019, Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e ***C Cardio Clínica Cardiovascular*** Ltda. OBJETO: a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da **Tabela do SUS Municipal**. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 03 de maio de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 494 – Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 31 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Paulo de Tarso Fernandes Furtado- Representantes Legais.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
359	Sergio E Santo e Pedro A dos Santos	Gratificação	30/03/2022
360	Edson Correia e Ezequiel Martins	Gratificação	30/03/2022
368	Ildo Paim	Exoneração a pedido	04/04/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 06 de abril de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **14h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **20 de Abril de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br , destinado a **Contratação de empresa jornalística, para serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Honório Serpa em jornal de grande circulação na região da sede do Município**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 05 de Abril de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 20 (vinte) de Abril de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos e estruturas metálicas para uso em eventos organizados pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 20 (vinte) de Abril de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 039/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Abril de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° **69/2022. DISPENSA Nº 25/2022 - PROCESSO N° 90/2022**. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***Eduardo Romani Panazzolo***, CPF nº 095.339.199-06. **OBJETO:** Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI e o Sr. ***Eduardo Romani Panazzolo***, na modalidade de incubada residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR TOTAL**: 02 (duas) UFMs mensais. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses. Pato Branco, 28 de Março de 2022. Eduardo Romani Panazzolo - Permissionário**.** Robson Cantu – Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – R$ 97.500,00; SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA – R$ 210.100,00; TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI – R$ 69.785,00; TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI – R$ 28.900,00; ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE – R$ 15.930,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
Contratada: **FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** CNPJ: **77.396.810/0001-33**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
Contratada: **SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA** CNPJ: **03.988.196/0002-43**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
Contratada: **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI** CNPJ: **36.929.543/0001-35**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
Contratada: **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI** CNPJ: **41.389.018/0001-04**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
Contratada: **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE** CNPJ: **32.816.440/0001-08**

_____
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 06 de ABRIL de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Bransilos Industria e Comercio de Máquinas, CNPJ 06.110. 249/0001-36, Rua Pioneiro Avelino Ardoino Chioquetta, n°300, Pato Branco – PR, vem através deste pedir ao funcionário ALFREDO MAFRUDI GODOY, portador da CTPS 8020631 série 8952 o seu comparecimento para as justificativas das faltas, sendo que seu último dia de trabalho foi 28/02/2022. A não apresentação no prazo de 5 dias contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "I" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Bransilos Industria e Comercio de Máquinas, CNPJ 06.110. 249/0001-36, Rua Pioneiro Avelino Ardoino Chioquetta, n°300, Pato Branco – PR, vem através deste pedir ao funcionário HECTOR DARIO BERNAL MERCADO, portador da CTPS 8020480 série 6925 o seu comparecimento para as justificativas das faltas, sendo que seu último dia de trabalho foi 28/02/2022. A não apresentação no prazo de 5 dias contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "I" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O MUNICIPIO DE CLEVELANDIA, sediado na Praça Getúlio Vargas, n° 71, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.161.199/0001-00, representado neste ato pela Prefeita Rafaela Martins Losi, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que promoverá o **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Credenciamento de instituições de acolhimento institucional para o Município de Clevelândia/PR**, conforme condições previstas no edital e seus anexos. Os interessados deverão entregar o Envelope no Serviço de Protocolo do Município ou diretamente a Comissão de Licitação, na ***sala do setor de licitações***, na sede da ***Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR***, localizada na ***Praça Getúlio Vargas, 71, Centro.***

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.clevelandia.pr.gov.br**, e também poderão ser obtidos no endereço Praça Getúlio Vargas, n° 71, Centro - CEP 85.530-000 nos dias úteis, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitados através do e-mail **licitacao@clevelandia.pr.gov.br.** Mais informações pelo tel (46)3252-8007.
Clevelândia, 05 de abril de 2022

LUCIA J.P.TONAL
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022. PROCESSO Nº 216/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, às empresas: Panda Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.160/0002-94 e Inscrição Estadual sob o nº 9079651475,, com o valor total de R$ 18.947,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais). Itacir Alberton & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 85.474.252/0001-05, inscrição estadual nº 31603653-81, com o valor total de R$ 65.050,00 (Sessenta e cinco mil e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 05 de Abril de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2022

Processo Licitatório nº 58/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa Engenharia & Topografia Iguaçú Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.801.355/0001-45 para Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado do Lago Municipal, neste Município, Chácaras nº 31 e 53 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 75.000,00 m² (setenta e cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, com seus limites e confrontações descritos nas matrículas 13.090, 17.064 e 18.304 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida-PR. Valor total: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de execução e entrega: 15 dias, da nota de empenho e ordem de serviços. Publique-se. Coronel Vivida, 04 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 47/2022 – Dispensa de Licitação nº 17/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇÚ LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 18.801.355/0001-45. Objeto: contratação de empresa de engenharia para levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado do lago municipal, neste Município, Chácaras nº 31 e 53 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 75.000,00 m² (setenta e cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, com seus limites e confrontações descritos nas matrículas 13.090, 17.064 e 18.304 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida-PR. Valor total: R$ 11.250,00. Prazo de execução: 15 dias. Prazo de vigência: 01 mês. Coronel Vivida, 04 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 45/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a UPA 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis). Valor total estimado: R$ 305.729,40. Prazo de vigência: de 01 de abril de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. Coronel Vivida, 31 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 46/2022 – Inexigibilidade nº 08/2022 – Credenciamento nº 03/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IRMÃOS OLDONI LTDA, CNPJ sob o nº 79.848.826/0001-65. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços funerários a pessoas em situações de vulnerabilidade social, do município de Coronel Vivida. Valor total: R$ 44.275,20. Prazo de contratação: de 01 de abril de 2022 a 13 de março de 2023. Coronel Vivida, 31 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, mediante ofício interno nº 08/2022 expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica aumentado o valor em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais por mais esta licença. O valor total deste aditamento é de R$ 21.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7874/2022, de 22 de março de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 645.000,00. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***